



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA Nº 102/2023

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear COMISSÃO CENTRAL, designada para coordenar o processo de Consulta à Comunidade Escolar e COMISSÃO LOCAL, coordenada pela Comissão Central, designada para coordenar o processo de Escolha na Unidade, em conformidade com o Edital Nº 019/2023, previstas na Quarta Etapa do Processo de Escolha de Gestores Escolares nas Unidades Educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal de Siqueira Campos/PR.

Artigo 2º - Designar para compor as referidas comissões os servidores:

I - COMISSÃO CENTRAL:

- a) Elizângela Verchai Avilla, portadora do RG nº 6.***.338-*, SSP/PR;
- b) Fernando de Anhaia, portadora do RG nº 9.168.***-*, SSP/PR;
- c) Miriam de Souza Barbosa Lemes, portadora do RG nº 7.***.806-1, SSP/PR.

II – COMISSÃO LOCAL:

II.I - Escola Municipal José Afonso - EIEF

- a) Ana Paula de Melo, portadora do RG nº 10.221.***-*, SSP/PR;
- b) Andreia Aparecida de Godoi, portadora do RG nº 6.735.***-*, SSP/PR;
- c) Lucimar Carsten, portadora do RG nº 4.***.642-*, SSP/PR.

II.II - Escola Municipal Professora Ana Montanha Cezar - EIEF

- a) Adalgisa da Silva Prado Pinto, portadora do RG nº 8.***.992-*, SSP/PR;
- b) Cintia Regina Lemes de Sene, portadora do RG nº 8.***.613-*, SSP/PR;
- c) Fernanda Sene de Lima Frandina, portadora do RG nº 5.947.***-*, SSP/PR.

II.III - Centro Municipal de Educação Infantil Nascente do Sol

- a) Joana Darck da Cruz, portadora do RG nº 10.***.247-*, SSP/PR;
- b) Marcia de Fátima Palini, portadora do RG nº 7.***.921-*, SSP/PR;
- c) Maricleide da Silva, portadora do RG nº 5.795.***-*, SSP/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Artigo 3º - O exercício das atividades decorrentes desta Portaria é sem ônus para o Município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 22 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal